

LEI Nº 2254/79
de 26 de dezembro de 1979

Declara de utilidade pública a Ten
da de Umbanda Mãe Joana de Angola.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a Tenda de Umbanda Mãe Joana de Angola.

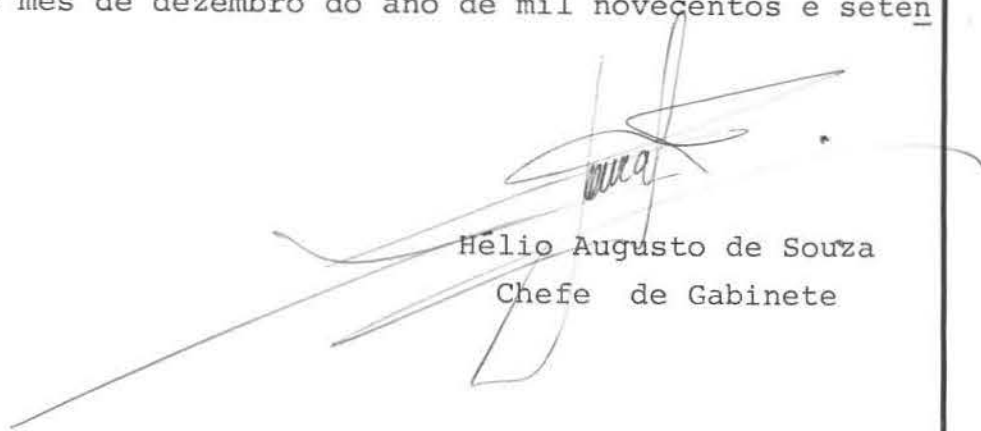
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de dezembro de 1979.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Gabinete do Prefeito ' aos vinte e seis dias do mes de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e nove.



Hélio Augusto de Souza
Chefe de Gabinete